



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Medicina da Bahia
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
SAÚDE, AMBIENTE E TRABALHO**
Largo do Terreiro de Jesus, s/n. Centro Histórico
40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil.
Tel.: 55 71 3283.5573 Fax: 55 71 3283-5573
email: sat@ufba.br www.sat.ufba.br
www.medicina.ufba.br | medicina@ufba.br



PARECER DE EXAMINADOR SOBRE DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

DISSERTAÇÃO: “Dor musculoesquelética múltipla em trabalhadores da pesca artesanal: prevalência e fatores associados”.

MESTRANDA: Ana Carine Carvalho Cardoso

EXAMINADORA: Profa. Dra. Rita de Cássia Pereira Fernandes

CPF: 327.926.975-04

DATA DEFESA: 24/08/2021

PARECER: A aluna demonstrou apropriação do objeto de estudo. Trouxe com segurança a revisão de literatura. Registrei no exemplar algumas sugestões de correção ou de registro de créditos adequado de autoria, especialmente, acerca do caráter “contínuo” da dor múltipla, que a mestranda trouxe a partir de Fernandes et al., 2016, mas não menciona esta autoria. Ademais, o registro acerca da estratégia de adoção dos últimos sete dias para estudo da dor múltipla, a fim de minimizar o viés de memória, foi apontado pelos mesmos autores e deve ser corretamente registrado pela mestranda.

Quanto aos aspectos metodológicos, questioneei acerca da modelagem na qual as variáveis Y1 e Y2 têm seus estratos de referência definidos – e em uma delas em que o estrato de risco é a dor única, o estrato referente é composto por quem não tem dor e quem tem dor múltipla. Do ponto de vista teórico, que fundamenta a modelagem, esta composição é questionável e em desacordo com a hipótese de estudo – que investiga a dor múltipla como o contínuo da exposição a demandas físicas, portanto seria o extremo oposto da ausência de dor. Foi recomendado à mestranda discutir com a orientadora sobre prós e contra esta estratégia analítica. O exemplar físico da dissertação, com apontamentos para ajustes ou correção, foi entregue à mestranda.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO EXAMINADOR: APROVADA

NOTAS: a) O trabalho de conclusão do Mestrado será considerado aprovado se obtiver aprovação por, no mínimo 2 (dois) examinadores.

b) A emissão dos pareceres finais dos examinadores poderão ser condicionados à efetivação de reformulações necessárias que não impliquem em alteração fundamental da dissertação. **O documento com as reformulações deverá ser entregue à Comissão Julgadora no prazo máximo de 60 (sessenta) dias sob pena de cancelamento da defesa.**

c) Este documento só terá valor oficial após homologação da defesa pelos órgãos competentes.

Salvador, 24/08/2021



Prof. Dra. Rita de Cássia Pereira Fernandes
(Examinadora Interna, PPGSAT/UFBA)